***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Ireneópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio negrinho- São Bento do Sul- Três Barras – 25 GERSA- 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte Catarinense, 20 de abril de 2017. CIR nº 15/2017

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Prezada,

Para apreciação e providencia da CIB, comunicamos que conforme deliberação da CIR –Planalto Norte em Reunião Ordinária do dia 11 de abril de 2017, solicitamos que seja deliberado pela CIB, que o Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul – SC, seja habilitada para implantar os serviços de oncologia, sendo que este serviço atenderá os 13 (treze) municípios da 24º e 25º regionais de saúde de Santa Catarina.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração,

**Jaqueline Fatima Previatti Veiga**

Coordenadora da CIR Planalto Norte

Secretária Municipal de Saúde

Mafra- SC